

DECRETO Nº 16683/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Monica Lorenzett.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MONICA LORENZETT**, matrícula funcional 18938-1, portadora do RG n.º 10.084.294-7/PR e do CPF/MF n.º 060.257.789-65, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 28 de outubro a 19 de dezembro de 2020, com base na Lei 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças